



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Foz do Iguaçu

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário
Fone: 3576-8100 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná
www.foz.unioeste.br



PPGSCF

Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras

Centro de Educação, Letras e Saúde - CELS
Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Área de Concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras

EDITAL N.º 023/2024-PPGSCF

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2024 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução n.º 061/2017-CEPE, de 16 de março de 2017, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, Campus de Foz do Iguaçu;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A abertura das inscrições para seleção de alunos especiais em disciplinas eletivas para o 2º semestre de 2024 no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado.

Art. 2º As inscrições de candidato(a)s a aluno(a)s especiais será no período de **11 a 25 de julho de 2024**.

Art. 3º Para a inscrição no processo seletivo, o(a)s candidato(a)s deverão acessar o sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da UNIOESTE disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes. Após o preenchimento o(a) candidato(a) deverá anexar um arquivo compactado em formato .zip ou .rar, de no máximo 20Mb.

§ 1º Cada documento relacionado abaixo deverá ter um arquivo em formato PDF, nomeado como no exemplo: *comprovante_de_inscrição.pdf*; *RG.pdf* ou *CIN.pdf*; *diploma.pdf*; *Currículo_Lattes.pdf*; e assim sucessivamente com os demais documentos.

§ 2º A composição do arquivo de documentação é de responsabilidade do(a) candidato(a), podendo ser usado o software de sua escolha, desde que o resultado final seja cada arquivo em pdf. De acordo com o Edital, este arquivo deve ser compactado com toda a documentação, resultando em um único documento compactado formado por cinco arquivos em pdf.

§ 3º Inscrições com arquivos que não cumpram estas orientações não serão homologadas.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Foz do Iguaçu

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário
Fone: 3576-8100 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná
www.foz.unioeste.br



PPGSCF

Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras

Centro de Educação, Letras e Saúde - CELS
Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Área de Concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras

Art. 4º As inscrições serão isentas de pagamento de taxa.

Art. 5º Deverão ser anexados os seguintes documentos:

PARA MESTRADO

- a) Cópia do comprovante de inscrição;
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Identificação Nacional (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- d) Cópia do Currículo Lattes **atualizado 2024** extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções.

PARA DOUTORADO

- a) Cópia do comprovante de inscrição;
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Identificação Nacional (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do Diploma de Mestrado ou documento comprobatório da conclusão de Mestrado;
- d) Cópia do Currículo Lattes **atualizado 2024** extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções.

CANDIDATOS ESTRANGEIROS:

PARA MESTRADO

- a) Cópia do comprovante de inscrição;
- b) Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil.
- d) Cópia do Currículo Lattes **atualizado 2024** extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções.

PARA DOUTORADO

- a) Cópia do comprovante de inscrição;
- b) Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (não substituível por outro documento);

Centro de Educação, Letras e Saúde - CELS

Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado

Área de Concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras

- c) Cópia do diploma de mestrado ou documento comprobatório da conclusão de Mestrado (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil.
- d) Cópia do Currículo Lattes **atualizado 2024** extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções.

Art. 6º A Carta de Intenções deverá ser dirigida ao professor da disciplina pleiteada, justificando as razões em querer cursá-la.

Parágrafo Único: A Carta de Intenções não poderá ultrapassar duas páginas, obedecendo as seguintes especificações: Identificação, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

Art. 7º O Programa ofertará até 10 (dez) vagas por disciplina.

Parágrafo Único: O Docente não se obriga a preencher o máximo de vagas ofertadas.

Art. 8º O candidato poderá realizar a inscrição em apenas 1 (uma) disciplina.

Art. 9º O critério de seleção será a análise do currículo *Lattes* e a Carta de Intenções pelo professor responsável pela disciplina.

Art. 10 As aulas serão presenciais e os dias estarão concentrados entre segunda-feira a sábado, à critério do docente da disciplina.

Parágrafo único: O cronograma de datas e horários das aulas estão disponíveis no ANEXO I deste Edital.

Art. 11 O Processo Seletivo para ingresso como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, compreende as seguintes etapas:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Inscrições	11 a 25 de julho de 2024
Publicação do Edital de Homologação da Inscrição	31 de julho de 2024
Publicação do Edital com o resultado final de seleção	09 de agosto de 2024
Matrícula para alunos especiais aprovados	15 e 16 de agosto de 2024
Início das aulas	A partir de 19 de agosto de 2024



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Foz do Iguaçu**

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário
Fone: 3576-8100 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná
www.foz.unioeste.br



PPGSCF

Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras

**Centro de Educação, Letras e Saúde - CELS
Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Área de Concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras**

Art. 12 O PPGSCF não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 13 Informações poderão ser obtidas pela página do Programa <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgscf> ou pelo e-mail foz.ppgscf@unioeste.br.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSCF.

PUBLIQUE-SE

Foz do Iguaçu, 11 de julho de 2024.

Prof. Dr. Samuel Klauck
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 4030/2023-GRE

Centro de Educação, Letras e Saúde - CELS
Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Área de Concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras

ANEXO I

QUADRO DE HORÁRIOS			
LINHA DE LINGUAGEM, CULTURA E IDENTIDADE			
PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA SEMANA/PERÍODO	DATAS
Maria Elena Pires Santos	Tópicos interdisciplinares: letramento político e identidades racializadas	TERÇAS-FEIRAS De 03 setembro a 01 outubro	03/09: 08h00 as 12h00 10, 17 e 24/09: 08h00 as 17h30 01/10: 08h00 as 17h30
LINHA DE TRABALHO, POLÍTICA E SOCIEDADE			
PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA SEMANA/PERÍODO	DATAS
TAMARA CARDOSO ANDRÉ	Pesquisa interdisciplinar em linguagem, cultura e fronteira: perspectiva crítico-social	Quarta-feira 13h30 as 17h30	Setembro: 4, 11, 18, 25 Outubro: 2, 9, 16, 16, 23, 30 Novembro: 6, 13, 27 Dezembro: 4, 11, 18
SILVANA APARECIDA DE SOUZA	Economia Política e Educação	Terça-feira 13h30 às 17h30	Agosto: 20 e 27 Setembro: 03, 10, 17, 24 Outubro: 01, 08, 15, 22 e 29 Novembro: 05 e 12
LINHA DE TERRITÓRIO, HISTÓRIA E MEMÓRIA			
PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA SEMANA/PERÍODO	DATAS
SAMUEL KLAUCK	Memória, identidade e patrimônio cultural: diálogos e fronteiras	Quinta-feira 8h as 12h	Agosto: 22, 29 Setembro: 05, 12, 19, 26 Outubro: 03, 10, 17, 24, 31 Novembro: 07, 14, 21, 28 Dezembro: 05, 12
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	Discurso Historiográfico e Identidade Nacional	Quinta-feira 8h30 as 12h 13h30 as 17h	Agosto: 22 e 29 Setembro: 05 e 19 Outubro: 03, 17 e 31 Novembro: 14 e 28 Dezembro: 05



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Foz do Iguaçu

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário

Fone: 3576-8100 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná

www.foz.unioeste.br



PPGSCF

Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras

Centro de Educação, Letras e Saúde - CELS

Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado

Área de Concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras

LINHA DE TERRITÓRIO, HISTÓRIA E MEMÓRIA

PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA SEMANA/PERÍODO	DATAS
OSCAR KENJI NIHEI	Saúde, Território e Espacialidade	Sextas-feiras manhã (8h00 as 12h00) tarde (13h30 às 18h00)	Outubro (4, 11, 25) Novembro (1 e 29) Dezembro (6 e 13)